

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cabacé

Lei nº 37.

Autoriza o Executivo Mu-  
nicipal a desapropriar ca-  
sas no perímetro urbano.

À Câmara Municipal de Cabacé:

Faço saber que o Poder Legislativo  
Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a  
desapropriar casas no perímetro urba-  
no da cidade.

Art. 2º - Abre crédito especial de R\$ 300 000,00  
(trezentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Mu-  
nicipal de Cabacé, em 23 de ju-  
nhos de 1964.

João Galvão Chaves  
Presidente

João Mendes de Andrade  
1º Secretário